



Código de Ética e Conduta

DA ELETRONORTE





Código de Ética e Conduta

DA ELETRONORTE

Aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva
n° 0643, de 20 de novembro de 2007.

Sumário

Princípios Básicos

Princípios Éticos.....	6
------------------------	---

Regras de Conduta

Dos empregados.....	7
Da relação da Eletronorte com seus empregados.....	9
Das relações com os clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes.....	10
Das relações com a sociedade.....	12
Das relações com o governo.....	13
Das relações com os acionistas.....	13
Do uso da informação	14

Princípios Básicos

Princípios Éticos

Os empregados da Eletronorte, independentemente do cargo ou função que ocupam, devem agir sempre com os mais elevados princípios de respeito ao ser humano, à Empresa, ao meio ambiente e à liberdade de expressão, promovendo o bem-estar comum e o respeito às diferenças individuais.

Suas ações e decisões serão guiadas pelos seguintes princípios:

- o interesse coletivo deverá prevalecer sobre os interesses particulares;
- integridade, honestidade, justiça e legalidade são premissas essenciais em todas as decisões;
- combate ao trabalho infantil, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- transparência na comunicação empresarial interna ou externa, disseminando informações verdadeiras e garantindo sempre uma relação de respeito com seus públicos de interesse;
- zelo pelas propriedades e bens próprios da Eletronorte e de terceiros, inclusive a propriedade intelectual;
- zelo para garantia que todos os seus clientes, fornecedores e parceiros não utilizem qualquer forma de trabalho infantil ou de trabalho forçado ou compulsório.

Regras de Conduta

Dos empregados

Todos os empregados da Eletronorte, independentemente de suas posições hierárquicas, devem fiel observância, no ambiente de trabalho ou fora dele, às seguintes normas de conduta:

- guardar sigilo das informações estratégicas e daquelas relativas a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados ao mercado e às quais tenham tido acesso, bem como zelar para que outros também o façam, exceto quando autorizados ou exigido por lei;
- tratar com respeito e urbanidade todas as pessoas;
- atuar e encorajar colegas, clientes e fornecedores a agirem profissionalmente, de forma ética e de modo a assegurar a credibilidade da Empresa;
- manter apresentação pessoal condizente com o ambiente de trabalho e suas funções;
- otimizar o uso de recursos públicos, combatendo toda forma de desperdício;
- não fazer uso de cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;
- não permitir que perseguições, simpatias, antipatias, caprichos, paixões ou interesses de ordem pessoal interfiram no trato com o público ou com colegas de qualquer posição hierárquica;

- não alterar ou deturpar o teor de documentos cuja criação ou manutenção não esteja sob sua responsabilidade;
- não aceitar ou oferecer presentes ou gratificações, ainda que sob a forma de tratamento preferencial de ou para clientes, fornecedores ou qualquer outra pessoa ou entidade ligada aos negócios ou interesses da Empresa;
- não fazer indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de prestadores de serviços ou fornecedores, ou de empresas que mesmo indiretamente possam estar relacionadas aos negócios ou interesses da Eletronorte para obter vantagens pessoais;
- não praticar nem se submeter a atos de preconceito, discriminação, ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual ou qualquer outro ato contrário aos princípios e compromissos deste Código de Ética e Conduta, e denunciar imediatamente os transgressores;
- não realizar atividades profissionais particulares durante a jornada de trabalho;
- não participar de negócios externos à Empresa nos casos em que houver a possibilidade de obtenção de vantagem própria em função do cargo, prestígio, acesso a informações privilegiadas ou conflitos com os interesses da Eletronorte.

Os empregados com função de confiança, além dos deveres supracitados, terão de observar ainda as seguintes regras:

- orientar e motivar empregados e colaboradores para criar um ambiente propício à excelência de desempenho e produtividade;

- zelar pelo cumprimento de todas as normas e instruções corporativas;
- zelar pela manutenção de um ambiente de trabalho saudável e harmonioso.

Da relação da Eletronorte com seus empregados

Para que esses padrões de conduta possam ser praticados, a Eletronorte garante a seus empregados:

- respeito e valorização da diversidade, garantindo tratamento equânime, repudiando preconceitos de origem social ou étnica, de sexo, cor, idade, religião, capacidade física ou mental ou quaisquer outras formas de discriminação;
- ações que fortaleçam a motivação e o comprometimento de seus empregados, estimulando a manifestação de idéias, desde que sejam compatíveis com objetivos e discutidas em fóruns apropriados;
- ambiente de trabalho adequado, visando ao bem-estar, à segurança, à saúde, à higiene e à produtividade;
- provimento de garantias institucionais e proteção à confidencialidade de todos os envolvidos em denúncias éticas, para preservar direitos e proteger a neutralidade das decisões;
- o direito de conhecer os critérios e os resultados de suas avaliações profissionais, por meio de um processo transparente de gerenciamento de competências e desempenho;
- condições de solicitar e receber esclarecimentos sobre direitos e

benefícios na Empresa;

- o acesso, com a devida confidencialidade, a quaisquer informações funcionais que lhes digam respeito, quer sejam de caráter médico, financeiro, familiar ou documental, e restringindo o conhecimento dessas informações ao pessoal responsável por seu registro, guarda e manutenção;
- desenvolvimento de uma cultura empresarial que valorize o intercâmbio e a disseminação de conhecimentos e promova a capacitação contínua de seus empregados;
- o reconhecimento da legitimidade das associações e entidades de classe e a priorização da negociação para resolver conflitos de interesses, mantendo relacionamento respeitoso com os representantes dessas organizações.

Das relações com os clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes

A Eletronorte e seus empregados comprometem-se a:

- selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços baseando-se em critérios estritamente legais e técnicos de qualidade, custo e pontualidade, e exigir um perfil ético em suas gestões de responsabilidade social e ambiental, recusando práticas de concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho forçado ou compulsório, e outras contrárias aos princípios deste Código, inclusive na cadeia produtiva de tais fornecedores;
- requerer das empresas prestadoras de serviços que seus

empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com a Empresa;

- garantir a segurança dos dados, das informações e o direito de propriedade própria e de terceiros;
- tratar seus parceiros, fornecedores e clientes de maneira respeitosa e cordial, buscando fortalecer as relações e aperfeiçoar os processos de comunicação;
- prestar orientações e informações claras para permitir aos clientes e fornecedores a melhor decisão nos negócios;
- zelar pela imagem de seus parceiros e fornecedores, pelos interesses comuns e pelos compromissos acordados;
- oferecer produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando à plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros;
- reparar perdas ou prejuízos decorrentes de danos causados sob sua responsabilidade aos seus consumidores e clientes, com a máxima agilidade, em prazos exequíveis e de acordo com a legislação vigente;
- divulgar as informações, disponibilizando-as de forma igualitária para todos os interessados;

- manter civilidade no relacionamento com a concorrência, buscando informações de maneira lícita e dispondo-as de forma fidedigna, por meio de fontes autorizadas;
- evitar que interesses ou opiniões pessoais entrem em conflito com os interesses dos clientes, mantendo relacionamento imparcial, objetivo e tecnicamente competente.

Das relações com a sociedade

A Eletronorte e seus empregados comprometem-se a:

- compartilhar dos ideais de respeito aos direitos humanos e aos princípios de justiça social;
- implementar medidas concretas preventivas, mitigadoras e compensatórias para os impactos socioambientais decorrentes da atividade da Eletronorte, respeitando os princípios da política socioambiental oficial e garantindo a sustentabilidade empresarial;
- valorizar a cultura da sociedade, onde a Eletronorte atua, buscando retribuir parte do valor agregado resultante dos negócios da Empresa;
- valorizar e respeitar as comunidades nas quais se insere, inclusive no que diz respeito aos direitos do consumidor.

Das relações com o Governo

A Eletronorte e seus empregados comprometem-se a:

- contribuir com o Poder Público na elaboração e execução de políticas públicas gerais e de programas e projetos específicos e comprometidos com o desenvolvimento sustentável, desde que assegurada a sustentabilidade empresarial;
- recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos;
- articular os interesses e as necessidades da Administração Pública vinculadas aos objetivos empresariais, com os vários segmentos econômicos da sociedade;
- respeitar e zelar pelo fiel cumprimento das normas legais e dos regulamentos aplicáveis, não cabendo executar qualquer ação que possa violar a lei geral ou os instrumentos legais que regulamentam as questões éticas, aí incluídos o seu estatuto e o regulamento de pessoal.

Das relações com os acionistas

A Eletronorte e seus empregados comprometem-se a:

- buscar atingir níveis crescentes de sustentabilidade empresarial, de modo a remunerar os acionistas de forma justa e compatível com o capital investido.

Do uso da informação

A Eletronorte e seus empregados comprometem-se a:

- não prestar ou fazer declarações sem que sejam autorizados. Toda comunicação empresarial deverá ser feita apenas por empregados credenciados;
- não utilizar para fins particulares, ou repasse a terceiros, e também não divulgar, sem prévio aviso, tecnologias, metodologias, *know-how* e outras informações de propriedade ou de direito da Empresa;
- prestar informações claras e oportunas de caráter societário e de fatos relevantes para os clientes, investidores, imprensa e público em geral, por meio de fontes autorizadas;
- responder de modo transparente às consultas do público, da comunidade financeira e de autoridades, sempre resguardando, em primeiro lugar, os interesses comerciais e/ou os cuidados com a segurança dos bens da Eletronorte;
- realizar uma comunicação transparente, verdadeira e correta, facilmente compreensível e acessível a todos os interessados, e uma publicidade fundada nos princípios estabelecidos neste Código de Ética e Conduta.



Eletronorte
Pura energia brasileira

